

Perspectivas para a implementação de um Programa de Planejamento Espacial Marinho no Brasil:

Potencialidades e Desafios



O intenso processo de desenvolvimento econômico brasileiro nas últimas décadas estabeleceu importantes marcos setoriais, geopolíticos, legais e institucionais no território costeiro e marinho. A intensa urbanização de 16 metrópoles costeiras, a intensificação do crescimento populacional, a modernização dos portos e a intensa e eficiente logística das rotas de navegação entre os continentes foram apenas o início deste processo.

Recentemente, a Marinha cunhou de Amazônia Azul a área situada no Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva – ZEE, o que infere também o papel geopolítico do mar brasileiro. Em termos gerais, as atividades humanas em ambiente marinho são regulamentadas em escala setorial, sem muita consideração de como estas atividades podem conflitar com os ecossistemas.

No entanto, o presente momento se mostra como crucial para que novos instrumentos de gestão no país possam dinamizar e organizar o uso do território marinho tendo como base não apenas as necessidades setoriais, mas também as análises de conflitos de uso e inúmeros licenciamentos ambientais, (na maioria das vezes - inconsistentes).

A dinâmica provinda do novo ciclo econômico do Pré-Sal constitui-se como um dos maiores potenciais para a Amazônia Azul,

visto que segundo a Petrobrás (2011) 80% da nossa produção de petróleo decorre de plataformas localizadas na Zona Econômica Exclusiva - ZEE). Com uma área total de 149.000 km², a província do Pré-Sal pode ser considerada como a maior descoberta de petróleo do hemisfério sul nos últimos 30 anos, apontando o país para um salto da décima - quinta posição para a quarta no seletor ranking das dez maiores jazidas do mundo.

Ainda no âmbito da Amazônia Azul, é impressionante o conhecimento adquirido pela comunidade científica brasileira nos últimos anos acerca do potencial da sua biodiversidade, resultado de um intenso trabalho realizado pelo Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva – REVIZEE. Destaca-se também o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) que estabeleceu o limite exterior da plataforma continental, além das 200 milhas, com base na aplicação dos critérios do artigo 76 da CNUDM - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Deve também ser considerado, neste contexto, um novo elemento na gestão da zona costeira - a delimitação e ações de manejo de Unidades de Conservação exclusivamente marinhas com a finalidade de

conservar e preservar o espaço marinho em função da sua biodiversidade e das diversas atividades socioeconômicas tradicionais, assim como do maior conhecimento sobre as rotas migratórias de cetáceos, pinípedes e quelônios no Atlântico sul.

O desafio atual de conservar e inclusive preservar o espaço marítimo conhecido como Amazônia Azul, segundo Silva et al (2014) constitui-se de uma nova geopolítica que deve garantir os direitos sociais da população no mar, assim como a segurança e o controle dos meios de transporte aquaviário autorizados a trafegar pelo mar territorial brasileiro. Assim, as questões sociais e econômicas referentes à Amazônia Azul abarcam as atividades pesqueiras, o lazer, o esporte, o petróleo, dentre outros. É também evidente que o fator militar de um país deve ser compatível com o tamanho do seu litoral e da sua Plataforma Continental, a fim de assegurar os interesses nacionais.

A gestão e governança do mar é portanto um dos grandes desafios para o Brasil neste século. Neste sentido, desenvolver planos, programas e projetos de gestão para a Amazônia Azul deve necessariamente passar pela inserção de fortes instrumentos capazes de dirimir conflitos, conservar recursos a longo prazo, assim como potencializar e organizar o uso dos recursos naturais re-





nováveis e não renováveis estratégicos para a economia brasileira.

O Planejamento Espacial Marinho – PEM no Brasil pode ter a capacidade de ser um instrumento de gestão e governança capaz de minimizar conflitos, assim como ajustar os interesses setoriais e institucionais no âmbito da ZEE. Este possui uma abordagem de natureza técnica, institucional, administrativa e legal capaz de controlar as pressões do desenvolvimento, assim como de aumentar o interesse (social e cultural) pela conservação da natureza.

A inserção do PEM no Brasil deve ser considerada no âmbito dos instrumentos das políticas públicas territoriais. Como instrumento de ordenamento territorial integrado ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, tem ainda o potencial de oferecer padrões de qualidade para o uso do mar, assim como o de regulação, comando e controle, nos casos de licenciamento e de monitoramento ambiental. A curto prazo para ser implementado, adequa-se perfeitamente ao Projeto Orla no limite considerado dos 10 metros de profundidade.

Em escala oceânica, o Planejamento Espacial Marinho adquire uma abordagem mais desafiadora. Isto porque existe a necessidade de incorporar procedimentos de método ainda mais complexos, exigindo

um amplo arranjo intra e interinstitucional, assim como uma abordagem de análise bi e tridimensional nas suas relações espaciais. Exige também o entendimento dos fluxos processuais de eficácia e eficiência necessários para que metas e objetivos possam ser mensurados por indicadores ao longo do processo de gestão.

Sendo a zona costeira brasileira uma área de inúmeros usos potenciais, a alternativa do PEM tende a fortalecer os diversos setores econômicos em escala local, regional e nacional, pois além de buscar uma visão integrada do território, busca construir valores essenciais para a gestão socioambiental, pois é capaz de identificar novos atributos e ações de licenciamento ambiental capazes de promover o desenvolvimento setorial e integrado em uma área de difícil acesso.

A inserção do Planejamento Espacial Marinho na Amazônia Azul em tempos de Pré-Sal exige também um amplo arranjo político pois este deve ser parte integrante de uma política de Estado, e não apenas de governos, visto que são necessários elevados investimentos em infraestrutura e recursos humanos para sua consecução.

Importante considerar que a inserção do Planejamento Espacial Marinho no Brasil não deve ser entendida como mais uma novidade a ser replicada e copiada – pois, pelas suas peculiaridades setoriais, de adaptação e de construção de cenários este é um instrumento que exige responsabilidade institucional, política e financeira para sua consecução.

Fonte: Marcus Polette¹

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

- Pesquisador CNPq

CIRM desenvolve políticas sobre a Governança dos Oceanos

A criação do Grupo de Trabalho Uso Compartilhado do Ambiente Marinho, em abril de 2013, no âmbito da CIRM, formalizou, de modo pioneiro, os debates relacionados à governança dos oceanos no Brasil, em decorrência da necessidade da articulação dos interesses existentes no mar, na busca pelo desenvolvimento de uma mentalidade de uso sustentável e racional dos oceanos e mares, preservando, os interesses estratégicos e de Defesa Nacional.

Como primeiro resultado concreto do GT, foi reunido, em uma única base de dados, toda a legislação brasileira sobre o mar, que compreende as atividades que vão desde a biotecnologia marinha, exploração de recursos minerais, defesa, passando pelo transporte marítimo, geração de energia, turismo, esporte, aquicultura e pesca, até as áreas de conservação e gerenciamento costeiro, entre outros.

A publicação “Compilação da Legislação Federal Sobre o Uso Compartilhado do Ambiente Marinho” foi finalizada, no primeiro semestre de 2014, e será constantemente atualizada, tornando-se, assim, referência para a elaboração de políticas sobre o uso e a conservação dos recursos na Amazônia Azul. A Legislação estará, em breve, disponível na página da SECIRM (www.secirm.mar.mil.br) e no Portal Ciências do Mar Brasil (www.cdmb.furg.br), no formato de e-book e pdf.